



ATA DA DECIMA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN / NELSON MANZANARES.

1º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

2º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

Aos seis dias do mês de outubro, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada em atenção a pedido do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. Presentes os senhores DERCIO PASIN, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, ASSIS CREMA, NELSON MANZANARES. Ausentes os senhores ARMANDO PASTRO, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO e LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental é dispensada a leitura da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária, do dia 22 de setembro de 1970. APROVADA unânimemente sem impugnações. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- INDICAÇÃO do senhor Savério Agustinelli, solicitando / providências do Prefeito Municipal no sentido de ser construída, o mais breve possível, uma fossa sanitária no final da Rua São João, cujas ligações de esgoto já estão prontas e sem poder utilizadas por falta dessa / fossa. Esclarece o senhor Presidente que, há questão de uns quinze dias, / a Prefeitura recebeu um abaixo-assinado de moradores daquela Rua, fazendo a mesma solicitação. Segundo informação do Encarregado dos Serviços de Água e esgotos, há necessidade de retificação do córrego que irá receber a descarga, pois o declive não é suficiente. Quanto a solucionar o assunto / com a construção da fossa, será encaminhado à consideração do senhor Prefeito. À Secretaria para as devidas providências. 2)- INDICAÇÃO do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando providências do Prefeito Municipal, a fim de que a Rua Cinco do Jardim Boa Vista seja beneficiada com instalação de rede de energia elétrica. À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFÍCIO datado de 1 de outubro de 1970, recebido na Secretaria aos cinco do corrente mês, do senhor Luiz Gonzaga Dártora, solicitando licença por motivos particulares, até o dia 31 de janeiro de 1971. Em atendimento, o senhor Presidente determina a convocação do Suplente. À Secretaria para as devidas providências. 4)- INDICAÇÃO do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito Municipal que determine a

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

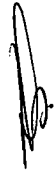
ESTADO DE SÃO PAULO



colocação de placas modernas de indicação do nome das ruas e número das casas no quarteirão, em nossa cidade, a exemplo do que vem sendo feito / em São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 5)- OFÍCIO de agradecimento, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim. À Secretaria para as devidas providências. 6)- COPIA DA INSTRUÇÃO Nº 4/70, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação mensal de contas. À Secretaria para as devidas providências, com vistas / aos senhores Vereadores. 7)- OFÍCIO Nº 443-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à indicação do Nobre Vereador Assis Crema relativa mente à substituição de luminárias queimadas, e informando já ter sido / solucionado o problema junto à C.E.S.P.. À Secretaria para as devidas / providências. Pede a palavra o senhor Assis Crema, agradecendo primeiramente a atenção do senhor Prefeito e dizendo que, infelizmente, apesar / da informação do Chefe do Executivo na Estrada Velha de Campinas ainda permanecem umas quatro ou cinco luminárias apagadas e na Cresciuma há lâmpadas que não acendem há mais de um mês. Peço que o senhor Prefeito / mande verificar essa parte, pois não é impertinência minha, mas um direi to que temos de zelar pelas coisas públicas. Solicito a Vossa Excelência, senhor Presidente, que volte a insistir junto ao Prefeito para que peça ao Encarregado da C.E.S.P. que tome as necessárias providências. À Secre taria para as devidas providências. 8)- OFÍCIO nº 442-70, do Prefeito Mu nicipal de Caieiras, em atenção à indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli, relativamente à aquisição de uma nova ambulância. Informa o Prefeito que está envidando esforços junto à Secretaria da Saúde, visando a doação de uma ambulância e complementa com outras informações. Com a palavra o senhor Sáverio Agustinelli agradece a atenção dispensada pelo Chefe do Executivo e pede vistas ao ofício. 9)- OFÍCIO Nº 445-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de diversos projetos de lei e mui especialmente o apoio que vem recebendo da Edilidade, que vem facilitando sobremaneira a execução das obras públicas. À Secre taria para as devidas providências. 10)- OFÍCIO Nº 444-70, do Prefeito / Municipal de Caieiras, em atenção à indicação do Nobre Vereador Assis / Crema, com respeito ao estendimento da rede de energia elétrica ao Jardim Vera Tereza. Informa o Prefeito que já solicitou à C.E.S.P. a elaboração de orçamento para execução do serviço. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do expediente, o senhor Presidente passa a



palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente: Desejo apresentar um Requerimento verbal. Peço constar na Ata desta Sessão um Voto de Pesar pelo falecimento de meu grande amigo José Costa, popularmente conhecido como / "Zé Tintureiro", recentemente ocorrido. Peço que seja oficiado à Família enlutada. Apresento ainda outro requerimento do mesmo teor, pelo falecimento do senhor Geraldo Malta, oficiando-se também à família. O senhor Presidente coloca em discussão, em conjunto, os requerimentos do / senhor Macedo Mendes. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânime mente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: Há tempos fiz indicação / ao senhor Prefeito, quanto à conservação da estrada do Morro Grande. / Continuam ainda os reclamos dos seus usuários. Quando chove não se tran sita por ali, dependendo unicamente de apedregulhamento. Quanto ao res to, a estrada está alargada e bem conservada no que diz respeito às su as margens. Em aparte, o senhor Macedo Mendes informa ao senhor Presi - dente que já chegou resposta à solicitação do Prefeito, feita ao Hospi - tal do Juqueri, para doação de pedregulho. Diz o senhor Presidente que essa resposta ainda não veio às mãos do Prefeito. O senhor Macedo Men - des coloca-se às ordens para providenciar junto à administração do Hos - pital. Ainda com a palavra o senhor Savério, mais uma vez encarece as providências do senhor Presidente junto ao Prefeito para o apedregulha - mento daquela importante estrada municipal. Esclarece o senhor Presiden te que êsse serviço ainda não foi executado porque as máquinas estão / trabalhando no atêrro do estádio municipal mas em breve será providenci ado o apedregulhamento dos trechos mais críticos daquela estrada, solu - cionando assim o problema. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. / Senhor Presidente, Senhores Vereadores: A Reclamação do Nobre Edil, nos so colega de Câmara, é legítima porque ela nos apresenta alguns proble - mas que efetivamente afligem tôda a nossa zona rural, que vem merecendo dos poderes públicos a melhor das considerações. Ocorre, entretanto, / que sou sabedor das dificuldades que tem a Prefeitura para atender a to dos os reclamos da municipalidade. O nosso município não se reduz a uma zona rural compreendida entre a entrada no Bairro das Laranjeiras e o Morro Grande. O nosso município tem um outro complexo de necessidades, /



que se traduz em estradas no Serpa, que se traduz em necessidades inadiáveis de outros serviços e especialmente o mencionado pelo senhor / Presidente, qual seja, a complementação do estádio municipal, que é um projeto que de longa data vem sendo combinado e acertado, e inclusive / está no orçamento de Caieiras. Nós não temos trezentas mil máquinas para trabalhar no município, temos só uma, ou melhor, temos algumas, duas ou três máquinas que fazem os trabalhos no município de acordo com o que se pode fazer. Eu quero dizer tão simplesmente ao meu colega Savério Agustinelli que aquelas estradas do Morro Grande nunca, em tempo algum, foram atendidas com tanta regularidade e com tanta satisfação, / como estão sendo atendidas hoje. Em aparte, o senhor Macedo Mendes diz ser prova disso pois tem diversos colegas moradores no Morro Grande / que têm elogiado, por esse motivo, a administração do senhor Prefeito. / Exatamente, diz o senhor Nelson Manzanares, a Prefeitura nestes últimos dez meses que se completarão a dezessete de outubro de mil, novecentos e setenta, com o auxílio de todos os Vereadores presentes, tem realizados todos esses trabalhos em função do que possa interessar mais ao município de Caieiras. Se não, vejamos: quando a máquina foi requisitada para fazer trabalhos no Serpa, quando as chuvas invadiram não / só Caieiras como todos os demais municípios do Estado de São Paulo, ela esteve lá e fez o que pôde para complementar aquele trabalho natural de darmos condição normal ao tráfego naquele populoso bairro. Posteriormente, graças a Deus, as chuvas pararam. Então locomovemos a máquina aos Bairros do Morro Grande e Laranjeiras, para atender à população rural. É evidente que, por vezes, não se possa oferecer aquele trabalho efetivo e tranquilo que seria exigido, mesmo porque nosso município não tem ainda, lamentavelmente e infelizmente, aquele condição de atender a todos os setores da vida pública. Eu me congratulo com a indicação do Nobre Colega Savério Agustinelli, mas preciso fazer uma ressalva. Quando compramos a máquina para resolver esses problemas de Caieiras, nós sentimos, Senhores, uma oposição sistemática à compra daquela máquina porque à época, diziam, ela não era vantajosa e que ela não poderia resolver esses problemas de Caieiras, que ela seria um luxo. Pois bem, hoje nós vemos que a nossa compra foi legítima, foi honesta e foi proveitosa. Porque ? Por que nós estamos vendo hoje um Vereador reclamar, um Vereador que afirma que as estradas estão bem



conservadas. Imaginem os senhores se aquela máquina que comprámos naquela época não tivesse sido adquirida. O que teria acontecido em Caieiras/hoje. Seria um colapso, seria o absurdo da falta de atendimento à zona rural. Por isso que a reivindicação do meu grande amigo Savério Agusti - nelli me toca fundo ao coração, porque êle só diz a mim que nós fizemos/naquela época uma boa compra, comprámos uma máquina que está resolvendo/pelo menos oitenta por cento dos problemas da zona rural. E êsse problema que êle alevantou hoje é um problema de ordem social. É um problema /sério que o senhor Prefeito de Caieiras terá que resolver, porque embora as estradas estejam abertas, necessitam ser pavimentadas, o que já se está fazendo. Dai a razão de eu me congratular com o Nobre Colega e dizer/mais, que um dia, seu Deus quizer, nós chegaremos lá. Nós teremos então, graças a essa máquina comprada há meses atrás, compra criticada e condenada, largas estradas abertas a qualquer tipo de condução, com tôda a condição de tráfego possível, inclusive até com paralelepípedos. Abertas as estradas, a pavimentação é coisa que não há de faltar em Caieiras. Tênha a certeza o Nobre Colega que a sua reivindicação será atendida, quem sabe mais dias, menos dias, mas ela será atendida. Era o que tinha a dizer. Ainda com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Colegas: De forma nenhuma minha indicação anterior, feita em atenção à alerta de munícipes daquêle bairro, teve sentido de censura. Aliás, agradeço bastante ao senhor Prefeito Municipal que tão logo ao receber /minha indicação deu o seu parecer e em seguida procurou cuidar daquelas/estradas. Nobre Colega Manzanares: agradeço bastante a explanação quanto ao serviço maquinário, repito mais uma vez que está em ordem, em condições. Unicamente venho transmitir o que está faltando, que é o apedregulhamento, assim mesmo quando chove, porque não chovendo não há necessidade, porque a estrada, em serviço de máquina, está um verdadeiro asfalto. Era o que tinha a dizer. Ninguém mais desejando usar a palavra, o senhor declara encerrado o Expediente e passa à imediata apresentação da ORDEM DO DIA, conforme Edital de Convocação, constando da mesma para PRIMEIRA/DISCUSSÃO o seguinte: 1)- PROJETO DE LEI Nº 726/70, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para cobrir parte das despesas /de construção de seis salas de aula no Colégio Estadual "Walther Weisz - flog", com pareceres favoráveis., das Comissões de Justiça e de Finanças.



Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. 2)- PROJETO DE LEI Nº 727/70, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de um Centro de Recepção Organizada para o Curso de Madureza Ginásial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. 3)- PROJETO DE LEI Nº 729/70, de autoria do Prefeito Municipal, fixando o pagamento de salário-família / aos funcionários municipais, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhores Vereadores, Senhor Presidente: Esse Projeto encerra, antes de mais nada, uma tentativa de corrigenda a uma grave injustiça que grassa no funcionalismo de Caieiras. Em verdade até hoje, embora participando dessa Câmara há já dois anos, não entendi ainda qual o regime de trabalho que rege os funcionários municipais / desta Prefeitura, quer sejam os contratados, quer sejam os nomeados. / Eu quero dizer aos senhores que nós estamos preparando para receber, / dentro de pouco tempo, as consequências dessa desorganização que vinha até agora imperando em nosso município. Apenas para citar, nós temos o caso do irmão do Nobre Colega Savério Agustinelli que até hoje, embora reconhecidamente tenha feito uma centena de horas extras na Prefeitura, nenhum centavo percebeu dessas horas trabalhadas. E quem trabalha deve receber pois é um direito que lhe assiste. Esse um dos casos que / me chocam profundamente. Outro caso é o da Dona Esther. Dona Esther foi, através de um ato, à época parecendo legítimo, e posteriormente reconhecido como ilegítimo, injustiçada no seu trabalho. Parece-me que essa senhora tem direito legítimo a uma reivindicação na Prefeitura, no que diz respeito à salvaguarda dos seus direitos. Temos o caso do Dirson, nosso conhecido "Formiguinha", que também foi injustiçado em épocas passadas e que deve ter a sua situação acertada. Esse projeto que ora tramita por esta Casa Com a palavra o senhor Presidente dirige-se ao senhor Nelson Manzanares, Vice-Presidente, convidando-o a assumir os trabalhos da Mesa, pois não está se sentindo bem fisicamente. Retira-se o senhor Dércio Pasin e assume a liderança o senhor Nelson



Manzanares, o qual continua da Mesa a sua explanação. Como eu estava dizendo, existem questões fundamentais a serem acertadas na Prefeitura de Caieiras. O que eu queria dizer a respeito do Projeto que neste momento tramita por esta Casa é que ele representa uma vírgula, representa um mínimo que a Prefeitura tem que fazer pelos seus servidores. Ou se admite que o servidor serve e é útil, ou se dispensa o servidor. Porque se se admite que ele serve e é útil, tem que se lhe pagar o que ele merece e tem direito. E esse projeto de salário-família que hoje iremos aprovar, representa apenas uma pequena parcela de reconhecimento do Poder Público para com os seus funcionários. Porque senhores, eu lhes falo como simples Vereador, não se pode exigir que alguém faça alguma coisa / sem a devida compensação. Trabalha-se para ganhar. Então Caieiras tem que tomar uma decisão urgente e imediata. Se o funcionário é útil, ele tem que receber todos os direitos. Se ele é inútil, tem que ser dispensado. Em aparte, o senhor Macedo Mendes diz-se de pleno acordo com as palavras do senhor Manzanares e lhe pede, como um dos candidatos ao cargo de Prefeito, que, caso eleito, organize o quadro de funcionários, enquadrando nele todos os funcionários qualificados e categorizados que / embora exercendo a função, como por exemplo a de motorista, são agora / classificados como trabalhadores braçais. Em aparte, o senhor Savério Agustinelli agradece a compreensão dos Nobres Colegas, sugerindo que sejam acertadas as horas extras não só de seu irmão como dos demais funcionários que a elas fazem jus. Solicito o apoio e a colaboração dos Nobres Colegas para que o senhor Prefeito acerte a situação irregular dos funcionários, para que não só a Câmara mas também o senhor Prefeito possa trabalhar mais tranquilo. Peço também que seja acertada a situação / do seguro de acidentes do trabalho. Até o momento, pelo que me consta, os funcionários não estão garantidos contra acidentes de trabalho. Espero contar com os ilustres companheiros, especialmente o Nobre Presidente, que façam ver ao senhor Prefeito a necessidade de acertar essas irregularidades. Mais uma vez agradeço aos Nobres Companheiros Nelson e Macedo. O senhor Presidente agradece a judiciosa consideração do senhor Savério e deve adiantar que realmente e lamentavelmente o quadro de funcionários da Prefeitura de Caieiras sofre um trauma. Ela não existe em termos juridicamente capazes de atender às necessidades dos funcionários. Isso é lamentável porque devemos afiançar que ninguém começa uma casa



do telhado para baixo, mas sim do alicerce para o telhado. E aqui em Caiéiras o alicerce ainda não está feito. Precisamos antes de mais nada regulamentar e regularizar a situação dos funcionários. Eu lamento ter que dizer isso, após dois anos de vereança nesta Casa: que nós temos um quadro funcional que não tem garantias e contratados que não são regidos / nem pelas leis trabalhistas, nem pelas leis administrativas, nem por lei nenhuma. Estamos, senhores, regredindo no sentido da socialização do trabalho como existe no Brasil. A nossa Prefeitura contrata elementos, dispensa-os sem a mínima satisfação, não tendo êles nenhum condição de garantia. Isso é um absurdo. Temos funcionários úteis que poderiam continuar como contratados até por vinte anos e ao término de seus contratos / não teriam garantia nenhuma. Precisa-se fazer com urgência uma re-estruturação e acêrto. Era o que tinha a dizer. Solicito ao senhor Presidente, já presente, que volte a dirigir os trabalhos desta Sessão. Re-assume a Presidência da Mesa o senhor Dércio Pasin. O senhor Presidente agradece ao senhor Manzanares pelos minutos em que o substituiu. Ainda em discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 729/70. Ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. 4)- PROJETO DE LEI Nº 730/70, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, regulamentando o salário-família dos funcionários da Câmara, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém se manifestando, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, que lavrasse/ a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____

-. - ooOoo -. -

- § -